Processo - TC/000587/2015
Auditada - São Paulo Turismo S.A.
Objeto - Auditoria Extraplano – Verificar a regularidade dos repasses da Prefeitura do Município de São Paulo, a utilização desses recursos e a atuação do controle interno, referentes ao evento Natal Iluminado 2014

3.031ª Sessão Ordinária

AUDITORIA EXTRAPLANO. SÃO PAULO TURISMO S.A. Verificação da regularidade dos repasses, utilização desses recursos e atuação do controle interno. Natal Iluminado 2014. CONHECIDA. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos englobadamente os processos TC/000587/2015, TC/005290/2016 e TC/006680/2016, dos quais é Relatora a Conselheira Substituta SONIA MARIA ALVES DE SOUZA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto da Relatora, em conhecer da auditoria extraplano realizada para fins de registro.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar, após as medidas regimentais cabíveis, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros MAURÍCIO FARIA – Revisor, EDSON SIMÕES e a Conselheira Substituta ANGÉLICA FERNANDES.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 10 de abril de 2019.

ROBERTO BRAGUIM
Vice-Presidente no exercício da Presidência

SONIA MARIA ALVES DE SOUZA
Conselheira Substituta
Relatora

/affo

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).
Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____